



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE BLUMENAU  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
CENTRO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA



REGULAMENTO COMPLETO  
V DIA DO QUÍMICO

TÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Art. 1º** O V Dia do Químico é uma atividade extracurricular direcionada aos estudantes do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Santa Catarina, centro de Blumenau, e organizada pelo Centro Acadêmico de Licenciatura em Química (CALIQ/UFSC). Os estudantes do curso se dividem em equipes para a realização de atividades, que são compostas por uma mostra científica e uma gincana interativa.

*Parágrafo único.* O cronograma completo do evento encontra-se no Anexo I deste Regulamento.

TÍTULO III  
DA MOSTRA CIENTÍFICA

**Art. 2º** A mostra científica do V Dia do Químico possui como objetivo expor para a comunidade externa algumas das atividades desenvolvidas no âmbito da universidade, além de divulgar o curso de Licenciatura em Química. O evento está direcionado especialmente para estudantes da rede básica de ensino.

**Art. 3º** A mostra científica do V Dia do Químico ocorre no dia 18 de junho de 2018, entre 8:00 h e 20:00 h, no auditório do bloco B da sede acadêmica da UFSC, centro de Blumenau.

**Art. 4º** Para esta atividade, as equipes devem desenvolver um (ou mais) experimento(s) relacionado(s) a um tema a ser definido pela Comissão Organizadora. Cada equipe possuirá um stand montado no momento do evento para expor seus feitos.

§ 1º As equipes devem apresentar um banner que contenha informações sobre o que desenvolveram, sendo que o CALIQ fornecerá um banner para cada equipe que enviar o material gráfico até o dia 1º de junho, conforme o Anexo II deste Regulamento.

§ 2º As equipes serão devidamente avaliadas pela performance desenvolvida pela Comissão Organizadora e por pessoas determinadas pela mesma.

**Art. 5º** Cada equipe conta com um monitor, uma pessoa que compõe a Comissão Organizadora, que fica responsável por acompanhar as atividades e auxiliar na estruturação das mesmas.

### **TÍTULO III DA GINCANA INTERATIVA**

**Art. 6º** A gincana interativa do V Dia do Químico possui como objetivo auxiliar na consolidação dos conteúdos abordados na matriz curricular do curso, na qual os estudantes participantes passam por diferentes desafios, questões e experimentos.

**Art. 7º** A gincana interativa ocorre entre os dias 15 (sexta-feira) e 16 (sábado) de junho de 2018, com início marcado para 23:00 h do dia 15 e término máximo às 5:00 h do dia 16, nas dependências da sede acadêmica da UFSC, centro de Blumenau.

*Parágrafo único.* Os portões de acesso à UFSC permanecem fechados durante o desenvolvimento da atividade, impossibilitando a entrada ou saída de quaisquer pessoas até seu término, salvos eventuais imprevistos.

**Art. 8º** A Comissão Organizadora do V Dia do Químico disponibilizará lanches para os participantes. Um local estará disponível durante todo o período do evento para tais finalidades. As equipes podem dirigir-se ao local em qualquer momento entre fases.

**Art. 9º** É expressamente proibido consumo de bebidas alcoólicas ou quaisquer outros entorpecentes durante o período de realização da atividade.

**Art. 10.** As fases da gincana interativa serão realizadas nas dependências do bloco A da UFSC, centro de Blumenau, sendo que cada fase pode ser constituída por um desafio, pergunta ou experimento.

*Parágrafo único.* Todas as informações necessárias para a resolução das fases serão disponibilizadas. As questões têm como base referências bibliográficas que serão liberadas pela Comissão Organizadora no site do evento. As bibliografias podem ser encontradas na biblioteca universitária do centro de Blumenau ou livremente na internet, sendo que, assim como outros itens de consulta, não poderão ser utilizadas durante a gincana.

**Art. 11.** As equipes só poderão iniciar uma fase se todos os integrantes das mesmas estiverem presentes.

**Art. 12.** Cada fase comportará um máximo de 5 (cinco) equipes simultaneamente, sendo que as demais devem aguardar pela entrada ordenadas conforme a chegada.

**Art. 13.** Cada fase terá um tempo máximo para a resolução, dependente da extensão da mesma.

*Parágrafo único.* Em casos de ultrapassagem do tempo, a equipe em questão será penalizada pela perda de pontos e volta ao fim da fila de espera da fase (caso haja), com o reinício da contagem do tempo.

#### **TÍTULO IV DA FORMAÇÃO DE EQUIPES**

**Art. 14.** Cada equipe deverá realizar sua inscrição on-line para a participação na gincana interativa e na mostra científica, através do formulário disponível no link <https://goo.gl/forms/80gmJDRtYhJb1Baz2> entre os dias 17 e 23 de maio de 2018, cumprindo os seguintes pré-requisitos:

- I. Conter 6 (seis) integrantes, sendo um destes denominado como líder da equipe, com seu e-mail de contato disponibilizado;
- II. Apresentar as seguintes informações relacionadas aos integrantes:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) matrícula;
- d) data de nascimento.

III. Para integrantes com menos de 18 anos na data de realização do evento, fornecer termo de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis. O termo de responsabilidade encontra-se no link <http://caliq.paginas.ufsc.br/files/2018/05/termo-responsabilidade-v.pdf>.

*Parágrafo único.* Para fins de esclarecimento, as equipes não são obrigadas a possuir um número mínimo de integrantes de semestres específicos do curso, ficando livres para definirem a estruturação que julgarem melhor.

**Art. 15.** Para a inscrição, será cobrado um valor de R\$5 por integrante da equipe.

**Art. 16.** As equipes estarão devidamente inscritas no evento após receberem confirmação via e-mail enviada por [caliq@contato.ufsc.br](mailto:caliq@contato.ufsc.br).

§ 1º Caso todas as informações inseridas no formulário de inscrição estejam corretas, o líder da equipe receberá uma confirmação via e-mail até 24 h após o momento de inscrição.

§ 2º Após a realização do pagamento e entrega dos termos de responsabilidade de menores, com prazo máximo para 24 de maio de 2018, as equipes terão suas inscrições devidamente homologadas via e-mail.

**Art. 17.** As equipes têm a possibilidade de realizar atividades filantrópicas, a fim de recolher itens de consumo que serão encaminhados para organizações comunitárias na cidade de Blumenau. As atividades sugeridas, que serão devidamente pontuadas, são as seguintes:

- I. doação de sangue;
- II. doação de alimentos não perecíveis e itens de uso geral;
- III. doação de agasalhos.

§ 1º Os itens recolhidos pelas equipes referentes a esta atividade devem ser encaminhados à Comissão Organizadora até o prazo de 18 de junho de 2017.

§ 2º Uma lista com os itens que serão aceitos referentes ao inciso II encontra-se no Anexo III deste Regulamento.

## **TÍTULO V DA PREMIAÇÃO**

**Art. 18.** As atividades do V Dia do Químico terão pontuações específicas que, ao término do evento, serão contabilizadas.

**Art. 19.** A equipe que finalizar as atividades com a maior quantidade de pontos receberá uma premiação definida pela Comissão Organizadora.

## **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 20.** Informações extras poderão ser divulgados no [site oficial](#) do evento ou na [página do Facebook](#) do CALIQ.

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**17 de maio de 2018** - Abertura das inscrições de equipes para o V Dia do Químico

**23 de maio de 2018** - Fechamento das inscrições do V Dia do Químico

**24 de maio de 2018** - Reunião das equipes com a Comissão Organizadora para revelação do tema do V Dia do Químico e sorteio dos temas para a mostra científica das equipes

**24 de maio de 2018** - Data limite para realização dos pagamentos de inscrição e da entrega dos termos de responsabilidade do V Dia do Químico

**1º de junho de 2018** - Prazo para recebimento de banners

**15 de junho de 2018** - Realização da gincana interativa do V Dia do Químico

**18 de junho de 2018** - Realização da mostra científica do V Dia do Químico

**18 de junho de 2018** - Data limite para entrega dos materiais relacionados às atividades filantrópicas

## **ANEXO II**

### **INSTRUÇÕES PARA CONFEÇÃO DE BANNER**

O banner deve ser enviado à comissão organizadora impreterivelmente até o dia 1º de junho para que o CALIQ possa realizar o preparo do mesmo.

O banner obrigatório, e demais banners a serem confeccionados (opcional), devem estar no tamanho de 80 x 120 cm e estar de acordo com o estipulado pela UFSC para banners, conforme o modelo a seguir:

[http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.cdr\\_.zip](http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.cdr_.zip) (Arquivo CDR)

[http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.eps\\_.zip](http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.eps_.zip) (Arquivo EPS)

[http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.ai\\_.zip](http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.ai_.zip) (Arquivo AI)

<http://identidade.ufsc.br/files/2014/08/Modelo-80x120.pptx.zip> (Arquivo PPTX)

## **ANEXO III**

### **LISTA DE ITENS ACEITOS PARA ATIVIDADE FILANTRÓPICA**

Arroz

Feijão

Óleo

Macarrão

Leite em pó

Leite UHT

Açúcar

Alimentos prontos e enlatados.

Água mineral

Produtos de Limpeza (água sanitária, álcool, sabão, detergente, pano de chão)

Produtos de higiene pessoal (sabonete, pasta de dente, escova de dente, absorvente e fraldas descartáveis, infantil e geriátrica).

Alimentos para animais (ração)